



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 071/2026

Dispõe sobre a implantação de Programa de Capacitação de Professores e Profissionais da Educação para Identificação de Sinais de Abuso e Violência contra Crianças e Adolescentes na rede pública de ensino do Município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica indicada ao Poder Executivo Municipal a implantação do Programa de Capacitação de Professores e Profissionais da Educação para Identificação de Sinais de Abuso e Violência contra Crianças e Adolescentes, no âmbito da rede pública municipal de ensino de Maracanaú.

Art. 2º O programa tem como finalidade capacitar professores, gestores escolares e demais profissionais da educação para reconhecer, acolher e encaminhar corretamente casos suspeitos ou confirmados de abuso e violência.

Art. 3º São objetivos do programa:

- I – qualificar os profissionais da educação para identificação de sinais físicos, emocionais e comportamentais de abuso;
- II – orientar sobre os protocolos adequados de acolhimento e encaminhamento;
- III – fortalecer a rede de proteção à criança e ao adolescente;
- IV – prevenir a subnotificação de casos de violência;
- V – promover um ambiente escolar mais seguro e acolhedor.

Art. 4º Para a execução do programa, poderão ser adotadas as seguintes ações:

- I – realização de cursos, oficinas e treinamentos periódicos;
- II – elaboração e distribuição de materiais educativos e informativos;
- III – criação de protocolos de atendimento e encaminhamento;
- IV – articulação com os órgãos competentes da rede de proteção;
- V – acompanhamento contínuo e atualização dos profissionais.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com órgãos públicos, instituições de ensino, conselhos tutelares e organizações da sociedade civil para a implementação do programa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 23 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 23/03/2026
pelo CPF: ***.992.023-** no IP: 192.168.131.91*

Michele Duarte Rosa Araujo
Vereador(a) - PT

Protocolado em: 22/03/2026 10:49:04 no IP: 192.168.131.91 - Número do protocolo: 2026.03.22-0002



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo fortalecer a atuação da rede pública de ensino no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes, por meio da capacitação dos profissionais que estão na linha de frente do convívio diário com os alunos.

A escola é um dos principais espaços de convivência social e, muitas vezes, o primeiro local onde sinais de abuso físico, psicológico ou sexual podem ser identificados. No entanto, a falta de preparo técnico pode dificultar o reconhecimento dessas situações, bem como o encaminhamento adequado aos órgãos competentes.

Capacitar professores e demais profissionais da educação é fundamental para garantir uma atuação mais segura, eficiente e humanizada, contribuindo para a proteção integral das vítimas e para a interrupção de ciclos de violência.

Além disso, a iniciativa fortalece a integração entre educação, assistência social e demais órgãos da rede de proteção, promovendo uma resposta mais rápida e eficaz diante de situações de risco.

Dessa forma, a implementação deste programa representa um importante avanço na garantia dos direitos das crianças e adolescentes, bem como na construção de um ambiente escolar mais seguro, acolhedor e comprometido com a proteção da vida e da dignidade humana.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a adoção da presente Indicação.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13711

